



Trata-se de respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO Nº 026/2019** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Aquisição de equipamentos diversos e reagentes para execução de análises laboratoriais nos laboratórios das Estações de Tratamento de Água e de Esgoto do SEMASA/Itajaí/SC.**

EMPRESA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Esclarecimento 1) "Esclarecimento para o lote 01:

Onde diz: "Deve permitir, através de adaptador original do fabricante o uso de cubetas seladas a vácuo para análises críticas"

Questionamos:

Será aceito o equipamento por nossa empresa ofertado, visto que atende a todos os outros requisitos do edital, incluindo os Kits? Porém o mesmo não traz esta característica citada no edital?"

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)

Sim, equipamento que atenda todos os requisitos do Edital, com exceção de: "Deve permitir, através de adaptador original do fabricante o uso de cubetas seladas a vácuo para análises críticas", será aceito.

Esclarecimento 2) "Esclarecimento para o lote 04 (Item 02):

Na especificação onde traz "Reagente DPD em forma de pastilhas ..." , "Aparência: pastilha sólida branca...."

Questionamos:

Será aceito o equipamento ofertado pela nossa empresa, no qual a utilização do reagente é mediante a kits (já prontos) em cubetas?"

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (2)

Devido a metodologia analítica adotada pelo SEMASA, somente serão aceitos os reagentes conforme descrito no Edital.

Itajaí (SC), 19 de dezembro de 2019.

Márcio Venício Bernadino
Pregoeiro

Adriana Helena Ramos dos Santos
Engenheira Sanitarista e Ambiental

